



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.

Compromisso n.º 2/2015

02 de janeiro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

(Pedro Murtinho)

PROCESSO N.º 070/AJD/SA/14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENDIMENTO NO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 22 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.

1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 31 de dezembro, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.

2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º VIGIEXPERT – Prevenção e Vigilância Privada, Lda., com um montante mensal de € 1.505,00 (mil quinhentos e cinco euros), e com um montante global de € 18.060,00 (dezoito mil e sessenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º PROVIDE – Sociedade de Protecção, Vigilância e Segurança, S.A., com um montante mensal de € 1.574,00 (mil quinhentos e setenta e quatro euros), e com um montante global de € 18.888,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 02 de janeiro de 2015.

O Júri,

Presidente,

(Fernando Parreira)

Membro efetivo,

(Lídia Sacramento)

Membro efetivo,

(Joaquim Alberto)